



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

LEI MUNICIPAL Nº 560/2025.

Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Eliana Nogueira, neste Município.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, faço saber a todos os habitantes de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Eliana Nogueira, situada na Avenida José Sarney, s/n, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, passa a ser denominada QUADRA POLIESPORTIVA CORNÉLIO COELHO PINHEIRO.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por providenciar a colocação de placa de identificação com o novo nome da quadra, no local apropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de junho de 2025.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de maio de 2025.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11